



PORTARIA Nº 100/2024-L
De 05/06/2024

Concede férias à servidora Mara Andrea Farias Serrano Segabinazzi, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 15 de julho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Mara Andrea Farias Serrano Segabinazzi, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 15 de julho de 2024, como lhe faculta a Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral